

OFERTA PÚBLICA OBRIGATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS POR ALIENAÇÃO DE CONTROLE, UNIFICADA COM OFERTA PÚBLICA VOLUNTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS DA BRASKEM S.A.

Leilão: 16/10/2026, às 15h00 (horário de Brasília).

Motivo da OPA: Oferta Pública obrigatória por alienação de controle unificada com Oferta Pública Voluntária para aquisição das ações preferenciais da Companhia.

Contraprestação da permuta: Para cada ação alienada será entregue:

- 2 debêntures da 1ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Investimentos S.A. (OSPI12);
e
- 1 debênture da 2ª série da 2ª Emissão de Debêntures da NSP Investimentos S.A. (OSPI22).

Inserção das Ofertas: Dado que o valor nominal de cada Debênture é de R\$ 3,08, e a Contraprestação da permuta são de 3 Debêntures para cada ação, a inserção das ofertas de venda deve ser registrada ao preço de R\$ 9,24.

Observação: A contraprestação da Oferta é composta por debêntures emitidas pela NSP Investimentos S.A, não havendo pagamento em dinheiro.

Debêntures da Contraprestação: As debêntures OSPI12 e OSPI22 são negociadas no Balcão B3, razão pela qual o investidor deverá possuir conta ativa nos segmentos Listados e Balcão B3 junto à mesma corretora. O Edital destaca que tais ativos possuem liquidez reduzida e que, após a homologação do Novo PRJ da NSP Investimentos S.A., serão cancelados em até 60 dias após a liquidação da Oferta, passando os créditos a ser regidos pelos planos de recuperação judicial da NSP e da Novonor.

Total de ações objeto: 12.907.078 (doze milhões, novecentas e sete mil e setenta e oito) ações ordinárias (BRKM3); 222.004.480 (duzentos e vinte e dois milhões, quatro mil e quatrocentas e oitenta) ações preferenciais classe A (BRKM5) e 478.790 (quatrocentas e setenta e oito mil, setecentas e noventa) ações preferenciais classe B (BRKM6).

Vigência da OPA: A Oferta permanecerá válida entre a data de publicação do Edital (24/09/2026) e a data de realização do Leilão (16/10/2026).

Habilitação: Os Acionistas Habilitados deverão possuir, junto à mesma corretora, conta ativa nos segmentos Listados e Balcão B3, uma vez que a liquidação da Oferta ocorrerá mediante entrega de debêntures. Adicionalmente, cabe à Sociedade Corretora manter arquivada toda a documentação, inclusive o Formulário de Habilitação de todos os investidores, bem como realizar

as verificações necessárias para garantir que os acionistas interessados em aderir à Oferta não se enquadrem na condição de U.S. Persons, visto que não poderão participar da Oferta, conforme os itens 6.2 e 6.5 do Edital.

Registro das ofertas: Até às 18h00 do dia anterior ao Leilão (15/10/2026), as Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão registrar as ofertas de venda por meio dos códigos:

- “BRKM3L” para ações ordinárias;
- “BRKM5L” para ações preferenciais classe A;
- “BRKM6L” para ações preferenciais classe B.

No envio das ofertas de venda, também deverá ser informado:

- a) o código da carteira (com dígito),
- b) o agente de custódia (sem dígito) e
- c) a conta de custódia (sem dígito) das ações do Acionista Habilitado.

As contas informadas pelos executores deverão obrigatoriamente ser contas de comitentes finais e ativas. Na ausência de qualquer uma das informações acima, a Oferta será cancelada pela B3 anteriormente ao início do Leilão.

Condição da Oferta: A oferta busca a aquisição da totalidade das ações em circulação da Companhia, por meio de permuta das ações por debêntures emitidas pela NSP Investimentos S.A. Não haverá pagamento em dinheiro.

Investidor Não Residente: Investidores não residentes poderão participar da Oferta, desde que observem os requisitos previstos no Edital. Além da documentação aplicável para habilitação, deverão providenciar:

- (i) declaração informando a quantidade de ações que pretendem alienar no Leilão;
- (ii) (ii) autorização para registro da transferência das ações no Sistema de Informações do Banco Central (SCE-IED), quando aplicável;
- (iii) (iii) instrumento de mandato conferindo poderes à Corretora para praticar os atos necessários à realização das operações de câmbio; e
- (iv) (iv) número do respectivo Registro SCE-IED e comprovante do investimento, quando aplicável.

Recomenda-se que o investidor consulte previamente seus assessores jurídicos, representantes

e custodiante acerca dos aspectos regulatórios e tributários relacionados à participação na Oferta. Ressalta-se que os investidores U.S. Persons não poderão participar da Oferta. Cabe à Sociedade Corretora arquivar a documentação descrita, incluindo o Formulário de Habilitação, bem como verificar e assegurar que os acionistas não residentes interessados em aderir à Oferta não se enquadram nessa condição.

Informações Tributárias para Investidores Não Residentes: Os investidores não residentes deverão apresentar as informações e documentos necessários para apuração do IRRF até 06/10/2026, conforme previsto no cronograma da Oferta. O imposto eventualmente devido será retido e recolhido pelo representante legal do Ofertante, nos termos do Edital.

Prazo para Alteração, Cancelamento e Confirmação da Oferta: Até às 18h00 da Data-Limite (15/10/2026), as Corretoras poderão registrar, cancelar ou reduzir ofertas. Após esse horário e até o início do Leilão, será permitido apenas cancelar ou reduzir ofertas. A partir do início do Leilão, as ofertas serão irrevogáveis e irretratáveis, sendo permitido apenas reduzirem a contraprestação da sua oferta de venda.

Transferência de Ações na Central Depositária da B3: Os Acionistas que desejarem vender suas Ações Objeto da Oferta no Leilão deverão, por meio de sua Corretora, transferir suas Ações Objeto da Oferta até às 18h00 (horário de Brasília) da Data-Limite, em 15/10/2026, para a seguinte carteira:

- 7105-6.

Liquidação da Oferta: A liquidação da Oferta ocorrerá por DvD (Delivery versus Delivery), sem troca financeira, até o 3º (terceiro) Dia Útil após a Data do Leilão, em 21/10/2026, mediante entrega das debêntures da contraprestação e transferência das ações para o Ofertante, de acordo com as regras do Manual de Procedimentos Operacionais da Câmara B3

Aquisições Supervenientes: Caso, após a liquidação da Oferta, permaneçam em circulação menos de 15% das ações de determinada espécie ou classe, os respectivos acionistas poderão exercer opção de venda ao Ofertante até 16/11/2026, recebendo a mesma contraprestação da Oferta.

Instituição Intermediária da ofertante: BANCO BTG PACTUAL S.A., operacionalizada pelo BTG PACTUAL CTVM S/A (085).

Acesso aos Documentos Relacionados à Oferta: Este Edital e os documentos estão disponíveis em:

Instituição Intermediária:

BANCO BTG PACTUAL S.A.

[Investment Banking | BTG Pactual](#)

(neste website, consultar "2026" e "Oferta Pública de Aquisição de Ações da Braskem S.A.").

CVM

[Sistema OPA CVM](#)

(Clicar em "Registradas" > "2026").

Braskem S.A.

[Oferta Pública de Aquisição das Ações \(OPA\) - Braskem RI](#)

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

www.b3.com.br (neste website, clicar em “Produtos e Serviços”, “Leilões”, “OPAs” e, finalmente, acessar os documentos”).